



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES
CNPJ: 18.307.413/0001-89

LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2023
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS QUE ESPECÍFICA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 272/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal de Dores de Guanhões, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado em **R\$1.302,00** o vencimento inicial para os cargos a seguir especificados:

- I. Auxiliar de mecânico;
- II. Auxiliar de serviços gerais;
- III. Bombeiro hidráulico;
- IV. Coveiro;
- V. Eletricista predial;
- VI. Fiscal Sanitário
- VII. Gari;
- VIII. Leiturista;
- IX. Motorista I;
- X. Operador de máquina agrícola;
- XI. Operador de usina de triagem e compostagem;
- XII. Operário;
- XIII. Vigia;
- XIV. Zelador;
- XV. Assistente administrativo;
- XVI. Auxiliar de saúde bucal;
- XVII. Auxiliar de almoxarifado;
- XVIII. Operador estação tratamento de água e esgoto;
- XIX. Coordenador de Departamento de Esportes;

Publicação feita no
quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de
Dores de Guanhões

17 / 02 / 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

- XX. Coordenador de Departamento de Merenda Escolar;
- XXI. Coordenador de Departamento de Finanças, Tributação e Fiscalização;
- XXII. Coordenador de Departamento de Obras, Urbanismo e Estradas Vicinais;
- XXIII. Coordenador de Departamento de Atenção Básica em Saúde;
- XXIV. Coordenador de Departamento de Transporte - Tratamento Fora do Domicílio (TFD); e
- XXV. Coordenador de Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Parágrafo único. O vencimento básico no valor de R\$ 1.302,00 relativamente aos cargos previstos nos incisos I a XVIII do art. 1º é aplicável aos aposentados e pensionistas do Poder Executivo.

Art. 2º. Os anexos I e II da Lei Complementar nº 272/2014, de 01 de dezembro de 2014, passarão a vigorar com a nova redação relativamente ao vencimento básico.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

Dores de Guanhões/MG, 16 de fevereiro de 2023.

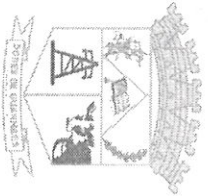
Welerson Último de Souza
Prefeito Municipal



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | VENCIMENTO | VAGAS | JORNADA DE TRABALHO | ESCOLARIDADE/REQUISITOS |
|---|-------------|-------|---------------------|--|
| CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR | | | | |
| AUXILIAR DE MECÂNICO | R\$1.302,00 | 01 | 40 h/sem | Elementar: 1ª a 4ª série |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | R\$1.302,00 | 45 | 40 h/sem | Elementar: 1ª a 4ª série |
| BOMBEIRO HIDRÁULICO | R\$1.302,00 | 03 | 40 h/sem | Elementar: 1ª a 4ª série |
| COVEIRO | R\$1.302,00 | 01 | 40 h/sem | Elementar: 1ª a 4ª série |
| ELETRICISTA PREDIAL | R\$1.302,00 | 03 | 40 h/sem | Elementar: 1ª a 4ª série |
| GARI | R\$1.302,00 | 11 | 40 h/sem | Elementar: 1ª a 4ª série |
| LEITURISTA | R\$1.302,00 | 02 | 40 h/sem | Elementar: 1ª a 4ª série - CNH A |
| MOTORISTA I | R\$1.302,00 | 11 | 40 h/sem | Elementar: 1ª a 4ª série Habilitação profissional na categoria B e Curso de Direção Defensiva. |
| OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA | R\$1.302,00 | 02 | 40 h/sem | Elementar: 1ª a 4ª série CNH 'B' teste prático |
| OPERADOR DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM | R\$1.302,00 | 11 | 40 h/sem | Elementar: 1ª a 4ª série |
| OPERÁRIO | R\$1.302,00 | 38 | 40 h/sem | Elementar: 1ª a 4ª série |
| VIGIA | R\$1.302,00 | 08 | 12x36 | Elementar: 1ª a 4ª série |
| ZELADOR | R\$1.302,00 | 05 | 40 h/sem | Elementar: 1ª a 4ª série |
| CARGOS DE NÍVEL MÉDIO | | | | |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | R\$1.302,00 | 39 | 40 h/ sem | Ensino Médio |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | R\$1.302,00 | 03 | 40 h/sem | Ensino Médio e registro no respectivo conselho de classe |
| AUXILIAR DE ALMOXARIFADO | R\$1.302,00 | 01 | 40 h/sem | Ensino Médio |
| FISCAL SANITÁRIO | R\$1.302,00 | 01 | 40 h/sem | Ensino Médio |
| OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - ETA/ETE | R\$1.302,00 | 08 | 12x36 | Ensino Médio |



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

| CARGO | QUANT. | REMUNERAÇÃO | FORMA DE RECRUTAMENTO |
|--|---------------|--------------------|------------------------------|
| 4.2 Coordenador de Departamento de Esportes | 01 | R\$ 1.302,00 | AMPLO |
| 5.2 Coordenador de Departamento de Merenda Escolar | 01 | R\$ 1.302,00 | AMPLO |
| 6.3 Coordenador de Departamento de Finanças, Tributação e Fiscalização | 01 | R\$ 1.302,00 | AMPLO |
| 8.3 Coordenador de Departamento de Obras, Urbanismo e Estradas Vicinais | 03 | R\$ 1.302,00 | AMPLO |
| 9.2 Coordenador de Departamento de Atenção Básica em Saúde | 01 | R\$ 1.302,00 | AMPLO |
| 9.3 Coordenador de Departamento de Transporte - Tratamento Fora do Domicílio (TFD) | 01 | R\$ 1.302,00 | AMPLO |
| 9.4 Coordenador de Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica | 01 | R\$ 1.302,00 | AMPLO |